

Resolução n. 021/2013.

Dispõe sobre a alteração dos membros da Comissão Especial 01 nomeados pela Resolução 19/2013 e dá outras providências.

O Diretor Executivo do **Consórcio Integrado do Contestado – CINCO, Sr. Elói Rönnau,** no uso de suas atribuições legais, contratuais e estatutárias, em cumprimento as disposições do Protocolo de Intenções, do Contrato de Consórcio Público e do Estatuto do CINCO, CONSIDERANDO as disposições da Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Lei 11.107/05, Decreto Federal 6.017/05.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os membros da Comissão Especial 01 nomeados pela Resolução 19/2013, ficando composta conforme segue:

Membros

- I ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA Presidente
- II ADAIR DA SILVA MATTOS membro
- III ADEMIR ANTONIO FERRARIM membro
- VI JUNIOR HENRIQUE DOS SANTOS membro
- V RUBENS SEIDEL membro
- **Art. 2º.** Esta resolução entra a vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fraiburgo/SC, 18 de junho de 2013.

Elói Rönnau Diretor Executivo do CINCO

Este texto não substitui o publicado no DOM de 19.06.2013. – Edição nº 1262 (www.diariomunicipal.sc.gov.br)